



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

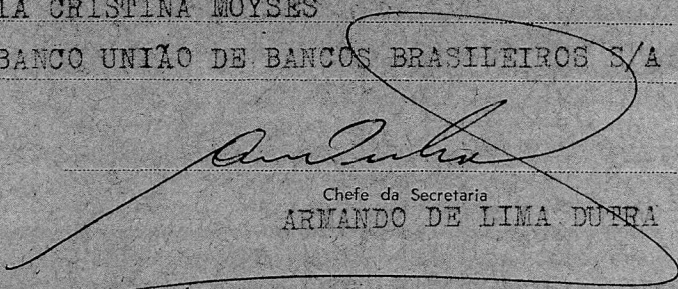
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 696/83

JUIZ DO TRABALHO Presidente
Dr. PAULO CRVAL P. RODRIGUES

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano
de 1983, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro_RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARIA CRISTINA MOYSÉS contra
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A


Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Dif.hs.extras,hs.ext.impagas.,FGTS,multa de 10%,JCM
Cr\$ 500.000,00

20/10/83 14.15
06/10/83
1411/83 15/15
26/10/83 1435
26/10/83
RD

Elcá de Almeida Pereira Pinto
Advogada

R. Cap. Cruz, 1817 - Montenegro - RS
OAB/RS 11.554 ODP 153281800/97

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS.

Reclamante: MARIA CRISTINA MOYSÉS

Reclamada: UNIBANDO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

JCJ DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

N.º 696 / 83

Recebido em 06 / 09 / 83

Ass.: ED

MARIA CRISTINA MOYSÉS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cap. Cruz, n.º 1012, por sua procuradora, abaixo firmada, constituída mediante instrumento de mandato incluso (doc. 01), com escritório estabelecida nesta cidade, na Rua Cap. Cruz, n.º 1817, fone 632.20.20, vem, acatadamente, perante V. Exa., propor Ação Trabalhista contra:

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., estabelecida nesta cidade, na Rua Ramiro Barcelos, n.º 1558, pelos motivos a seguir expostos:

- 1.- Que a Autora foi admitida pela Reclamada, em 05 de maio de 1976, quando optou pelo regime do FGTS, sendo seu banco depositário o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, posto C.A.U., em São Paulo.
- 2.- Que a Autora percebia, na data da despedida, Cr\$146.969,16 mensalmente, exercendo a função de assistente de gerência.
- 3.- Que a Autora cumpria jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 8,30 horas às 18 horas ou 20 horas geralmente, observando o intervalo das 11 horas às 12,30 horas, entretanto, a Reclamada lhe pagava apenas uma importância fixa mensal a título de horas extras, a qual não traduzia o total das horas que realizava.
- 4.- Que, em 1982, a Autora realizou, além do horário acima exposto, três plantões para arrecadação de caderneta de poupança, das 18 horas às 20 horas e três de entrega de declaração de Imposto de Renda, das 18 horas às 22 horas, não tendo percebido também as horas extras realizadas.
- 5.- Que, embora continuasse a cumprir a jornada de trabalho no item 3, a partir de 1.º.05.82, a Reclamada cortou-lhe o pagamento que fazia a título de ho-

3
2
Elcá de Almeida Pereira Pinto
Advogada

R. Cap. Cruz, 1817 - Montenegro - RS
OAB/RS 11.554 ODF 153281800/97

ras extras.

6.- Que foi despedida, sem justa causa, em data de 04 de abril de 1983.

EX POSITIS, r e c l a m a :

- | | |
|---|------------|
| 1- Diferença de horas extras | a calcular |
| 2- Horas extras impagas | a calcular |
| 3- FGTS sobre parcelas postuladas, com multa de 10% | a calcular |
| 4- Juros e correção monetária | a calcular |

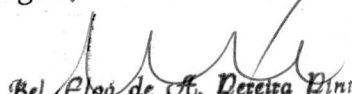
- Valor aproximado da causa.....Cr\$500.000,00.

ASSIM SENDO, requer se digno V.Exa., determinar a notificação da Reclamada para audiência designada, sob pena de revelia e confissão, bem como requer juntada de documentos, ouvida de testemunhas, exames, perícias e demais provas que forem necessárias.

Espera a Reclamante que seja a presente julgada procedente, condenando a Reclamada ao pagamento de salários em dobro se os mesmos não forem postos à disposição da Autora no dia da audiência.

Espera deferimento.

Montenegro, 06 de setembro de 1983.

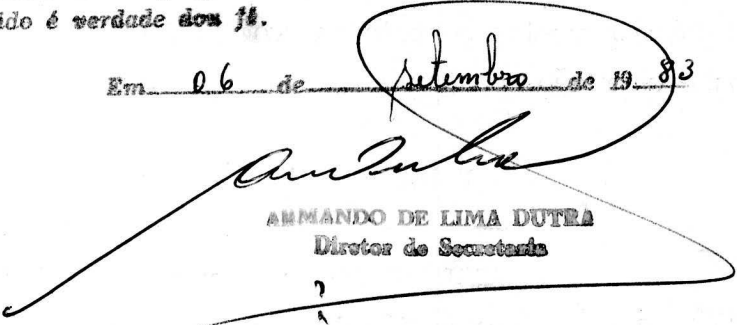

Bel. Elcá de Almeida Pereira Pinto
ADVOGADA
OAB/RS 11.554 - CIC 153281800/97

CERTIDÃO

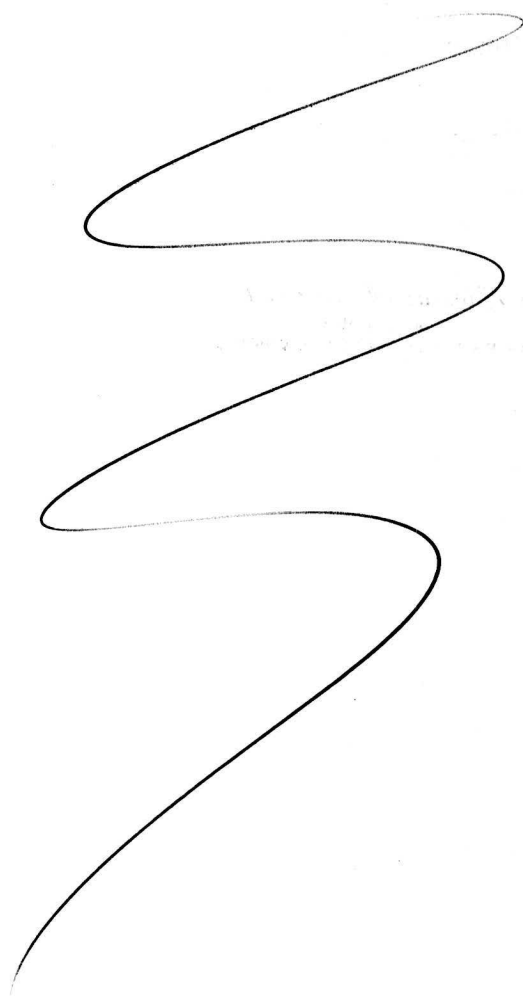
CERTIFICO que foi designado o dia 20 de outubro de 1983
às 14:15 horas, para a realização de audiência, e que, nesta
data foi not. a parte através de sua
procuradora Exp. not. a recda pelo
q. justiça.

para ciência da designação.
O referido é verdade dos ff.

Em 06 de setembro de 1983


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria





PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o outorgante MARIA CRISTINA MOYSÉS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Cruz, 1012.

nomeia e constitui sua bastante procuradora a Bel. ELOÁ DE ALMEIDA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita na OAB/RS sob nº. 11554, CIC 153281800/97, com escritório profissional na Rua Capitão Cruz, 1817, nesta cidade, fone 632-2020, para o fim especial de:

Promover Ação Trabalhista contra UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., estabelecida nesta cidade, na Rua Ramiro Barcelos, nº 1558.

conferindo-lhe, para tanto, os mais amplos e gerais poderes permitidos em direito, (art. 38 do CPC), para representá-lo em juízo ou fora dele, neste ou em outro estado, podendo a outorgada, no desempenho do presente mandato, tudo requerer e praticar, patrocinando a defesa dos interesses do outorgante em quaisquer ações em que o mesmo seja autor ou réu, bem como concede-lhe, ainda, os poderes especiais para acordar, discordar, dar e receber quitação, transigir, renunciar, receber notificações, firmar compromissos, desistir, e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Montenegro, 27 de maio de 1983.

Cartório
KINDEL

Maria Cristina Moyses

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS	
RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 - FONE (051) 632.1421	
Reconheço autêntica (s) a (s) firma (s) de <i>Maria Cristina Moyses</i>	
assinada (s) na presença <i>Deu fé.</i>	
EM TESTEMUNHO <i>AB</i>	DA VERDADE.
MONTENEGRO,	
27. MAI 1983	
<i>Antonio Luiz Kindel</i>	
Antonio Luiz Kindel - Tabelião	
<i>Ivete Elupe da Silva</i>	
Ivete Elupe da Silva - Ajudante	

Brunhilde Schaeffer Bauermann
Escrivente Autorizada



586

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

22.03.83

<input checked="" type="checkbox"/> OPTANTE	<input type="checkbox"/> POR PEDIDO DE DISPENSA	<input checked="" type="checkbox"/> POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
<input type="checkbox"/> NÃO OPTANTE	<input type="checkbox"/> POR ACORDO	<input type="checkbox"/> POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. Ag. Montenegro-RS 1456			
Endereço			
Atividade Bancária	CGC/MF nº	Matrícula do IAPAS	
Empregado Maria Cristina Moyses-01.046822.1		Nº da CTPS 075921-409	
Registro nº	Cargo Ast. Gerenc. A	Admissão Em 05 / 05 / 19 76	
Desligamento Em 04 / 04 / 19 83	Aviso prévio Em ___ / ___ / 19 ___	Declaração de opção Em 05 / 05 / 19 76	Maior remuneração Cr\$ 138.511,00 + médias

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: ___ anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio 4/12	Cr\$ 146.969,16	Horas Extras	Cr\$
13º Salário 4/12	Cr\$ 59.318,45	Gratificação 4/6	Cr\$ 97.979,44
Salário-Família	Cr\$	Taxa Periculosidade	Cr\$
Férias vencidas	Cr\$	Taxa Insalubridade	Cr\$
Férias proporcionais 12/12	Cr\$ 146.969,16	Adicional Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$	Art. 9º Mês Ant.	Cr\$ 14.211,12
Prejulgado 20/66	Cr\$	Art. 9º Mês Resc.	Cr\$ 14.061,28
Saldo de Salários 4/04	Cr\$ 18.468,12	Art. 22ª	Cr\$ 43.145,58
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 541.122,31
Previdência	Cr\$ 25.024,58	DESCONTOS	
Previdência 13º Salário	Cr\$ 5.764,01	IAPP-Ações	Cr\$ 1.745,46
Adiantamentos	Cr\$		
Imposto de Renda	Cr\$ 18.022,00	Total desc.	Cr\$ 70.556,05
IAPP-empréstimo	Cr\$ 20.000,00		
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 470.566,26

sna 06.04.83

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 470.566,26 (Quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos. x.x.x.x.) em moeda corrente no país, ou pelo cheque visado nº 409 contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Montenegro, 08 de abril de 1983.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 (seis) últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% (dez por cento), quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 (três) vias)
- Rescisão (em 4 (quatro) vias)
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Procuração

[Assinatura]
Empregado
UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Empregadora - Preposto

Responsável (no caso de menor)

Assistido de acordo com o § 1º do art 477 da CLT. Resalvadas eventuais diferenças.

Montenegro, 08 de 04 de 1983

S.T.M.M.E. de Montenegro

Média para Prêmios e Médias Proporcionais

04/82.....	-0-
05/82.....	-0-
06/82.....	-0-
07/82.....	-0-
08/82.....	-0-
09/82.....	-0-
10/82.....	R\$ 1.902,00
11/82.....	R\$ 3.752,00
12/82.....	R\$ 36.046,00
01/83.....	R\$ 10.706,00
02/83.....	R\$ 9.964,00
03/83.....	R\$ <u>39.128,00</u>
Tot.1.....	R\$ 101.498,00 Média = 8.498,16

Média para 13º Salário

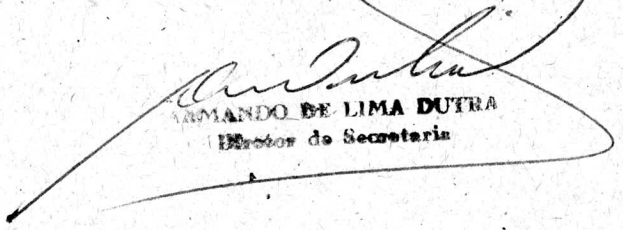
De 01/83 à 03/83 - Total = 59.798,00 média = 14.949,50

06
ma

JUNTADA

Faço juntada da cópia da
notif. de fl. 07.

Em 13 de Setembro de 1923


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

07
mf

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 696/83

SR. UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Rua Ramiro Barcelos, 1558-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante MARIA CRISTINA MOYSÉS

Reclamado UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia vinte (20) do mês de outubro/1983, às catorze e quinze (14.15), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro 06 de setembro de 19 83

Artêmio Rohde
n.º 2107
Gerente
12.09.83

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, no horário das 16:15 hrs
cumpri o mandado retro, na pessoa do Sr. Artêmio Rohde,

Gerente,
o qual depois de ouvir a leitura do mandado, exarou a
nota de cliente e aceitou a contra-fé que lhe ofereci. O referido
é verdade e dou fé.

Montenegro, 12 de setembro de 1983.

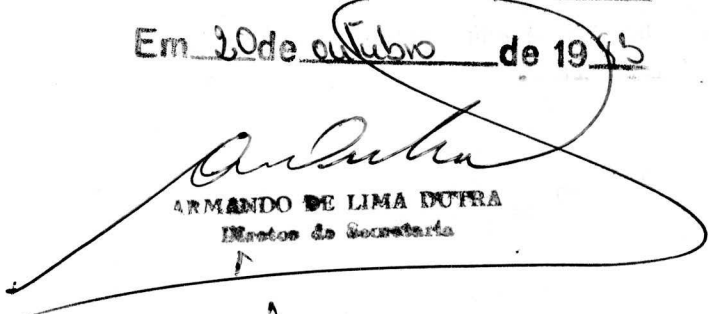


Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 08
e doc fls 09 a 28.

Em 20 de outubro de 1985

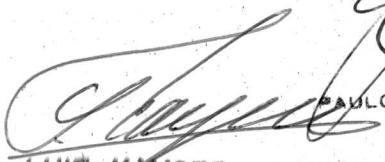

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

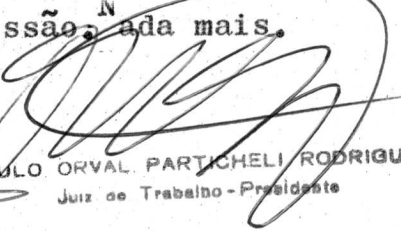


08
3

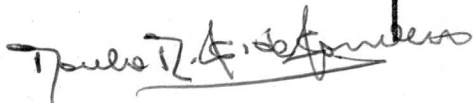
PROCESSO Nº 696/83

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às catorze equinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos empregadores, e LUIZ KAYSER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA CRISTINA MOYSÉS, reclamante e UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S/A, reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Airton Ferreira da Silva, acompanhado do Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, que juntaram procuração e carta aos autos. A reclamante acompanhada de sua procuradora Dra. Eloá de Almeida P. Pinto, com procuração nos autos. contestação- escrita, lida e junta da aos autos, com 14 documentos, digo, com documentos em 14 folhas, vistos pela reclamante que requereu a exibição dos originais ou de cópias mais nítidas que permitam a leitura do conteúdo dos documentos. Conciliação-rejeitada. Tendo em vista o pedido das partes para estudo de uma formula conciliatória, ficou adiada a audiência para o dia 14 de novembro, às 15.15 horas, devendo a reclamada apresentar no prazo de 10 dias, cópias legíveis quanto aos documentos que tem o fundo escuro, digo, fundo escuro. Ficam cientes as testemunhas da reclamante Maria Luiza Szulczewski e Mara Lize Machado Silva. A reclamada apresentará testemunhas independentemente de notificação, e a reclamada, digo, reclamante deverá comparecer sob pena de confissão, nada mais.


LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS


PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES
Juiz de Trabalho - Presidente


VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES



Special

ARMANDO DE SIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

Faint, mostly illegible text in the lower half of the page, possibly bleed-through from the reverse side. A large handwritten scribble overlaps this section.



09
2

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que AIRTON FERREIRA DA SILVA está por nós autorizado a representar o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., na reclamatória trabalhista promovida por MARIA CRISTINA MOYSES, dentro do facultado pelo artigo 843, § 1º da CLT.

Porto Alegre, 20 de outubro de 1983.

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18.º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CAPITAL
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMANO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANT BARROSO, 91 - 3.º ANDAR - TEL 262 4212



SEGUNDO TABELIONATO
Rua Siqueira Campos, 1134 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme ao original do documento
do que dou fé.
Porto Alegre, 27/05/1983
Miguel Ivo Cassal Junior, of. aj. em exer. - José Carlos da
Silveira, of. aj. - Nel Zelmmano, of. aj. - Sérgio Lima de
Souza escreventes autorizados.

LIVRO Nº 661
FLS. Nº 010

ATO NOTARIAL Nº 07. PROCURAÇÃO bas -
tante que faz, UNIBANCO - UNIÃO DE
BANCOS BRASILEIROS S.A., na forma

S A I B A M os que este público instrumento de
procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e oi-
tenta e tres (1983), aos trinta (30) dias do mes de junho, nes-
ta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Ja-
neiro, na sede deste 18º Ofício de Notas, na Avenida Almirante
Barroso, nº 91, 3º andar, e perante mim, ARY CESAR SUCENA FI-
LHO, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, matrícula no
IPERJ. sob o nº 06/0870, compareceu como OUTORGANTE, UNIBANCO
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo, Praça Patriarca, nº 30, inscrito
no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.700.394/0001-
40, com documentos de Constituição arquivados na JUCERJA. sob
o nº 4.065 em 01.08.67, neste ato representada na forma de
seu Estatuto Social por seus Diretores, WILSON XAVIER, brasi-
leiro, casado, banqueiro, portador da Carteira de Identidade
RG. nº 903.117 expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 26.
12.1961 e inscrito no CPF. sob o nº 007.908.007-30 e FLAVIO
MAGALHÃES VERAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da
Carteira de Identidade RG. nº 7.222.804 expedida pela Secre-
taria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 13.03.
1973 e inscrito no CPF. sob o nº 011.951.667-53, ambos resi-
dentes e domiciliados nesta cidade; os presentes por mim
identificados conforme documentos mencionados, do que dou fé
e perante mim, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, pe-
la Outorgante por seus representantes legais, me foi dito
que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bas-
tantes procuradores os Drs. GILBERTO VILLAS BOAS DO PRADO, ca-
sado, OAB.SP. nº 20.531 e CIC. nº 064.576.498-15; DOMINGOS
SPINA, casado, OAB.SP. nº 20.525 e CIC. nº 025.998.808-15;
CLÁUDIO CARVALHO, casado, OAB.SP. nº 26.006 e CIC. nº
120.958.008-00; AIRTON CORDEIRO FORJAZ, casado, OAB.SP. nº ...
46.686 e CIC. nº 655.104.308-00; ARNALDO DE ARRUDA MENDES NE-
TO, casado, OAB.SP. nº 60.729 e CIC. nº 007.243.928-90; NES-
TOR PEREIRA, casado, OAB.SP. nº 36.372 e CIC. nº 190.867.338
91; PAULO NICODEMO JUNIOR, solteiro, OAB.SP. nº 63.354 e CIC
nº 040.463.718-38; SILVIA LUCINDA DE BARROS CORRÊA METNE, ca-

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the word 'out' written vertically.

SEGUNDO TABELIONATO

Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado,
do que dou fé.

Porto Alegre,

21 SET 1983

Miguel Lyo Cassal Junior, Of. de Tabelião Exer. - José Carlos da
Silveira, of. aj. - Nelí Zefimatti Rodrigues & Sidnei Lima de
Souza e eventuais autorizados.

casada, - OAB.SP. nº 19.446 e CIC. nº 040.397.158-61; WALDYR PEDRO MENDICINO, casado, OAB.SP. nº 36.443 e CIC. nº 556.745.118-20, todos brasileiros, advogados, com escritório em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 25º andar, Conjunto C; ANTONIO CARLOS COELHO PALADINO, solteiro, - OAB.RJ. nº 24.299 e CIC. nº 362.808.877-15; CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÉDROS, solteira, OAB.RJ. nº 23.591 e CIC. nº 664.364.437-20; EMANOEL CASTRO OLIVEIRA, solteiro, OAB.RJ. nº 43.113 e CIC. nº 330.572.817-53; EÔNIO TEIXEIRA CAMPELLO, casado, OAB.RJ. nº 21.619 e CIC. nº 042.773.927-68; HAYRTON SOARES JUNIOR, casado, OAB.RJ. nº 34.169 e CIC. nº 418.697.027-00; HERBEM RODRIGUES FERNANDES, casado, OAB.RJ. nº 4.339 e CIC. nº 187.172.687-53; JOSÉ FRANCISCO VIEIRA HE LAYEL, casado, OAB.RJ. nº 4.310 e CIC. nº 049.221.907-91; MA NOEL CALISTO TEIXEIRA PETITO, casado, OAB.RJ. nº 2.594 e CIC nº 014.988.197-53, todos brasileiros, advogados, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, nº 147, 18º andar; FÁTIMA JOCHIMS, solteira, OAB.RS. nº 9.756 e CIC. nº 227.347.160-20; EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERO, casado, OAB.RS. nº 7.720 e CIC. nº 165.223.387-68; FRANCISCO JOSÉ MARCONDES EVANGELISTA, casado, OAB.RS. nº 14.713 e CIC. nº 276.104.898-91; FRANCISCO RODOLFO JARDIM MACHADO, divorciado, OAB.RS. nº 5.738 e CIC. nº 056.766.810 04; JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA, solteiro, OAB.RS. nº 15.169 e CIC. nº 214.094.800-97; MARCELO RIBEIRO DE CASTRO BARBA - CHAN, solteiro, OAB.RS. nº 5.055 (provisório) e CIC. nº ... 233.913.759-49; ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, solteiro, OAB.RS nº 13.494 e CIC. nº 335.002.070-49; SUZANA METZ, solteira, - OAB.RS. nº 15.574 e CIC. nº 263.545.600-30; todos brasileiros, advogados, com escritório em Porto Alegre, RS, na Rua dos Andradas, nº 1.351, 5º andar; JOSÉ MARRARA, casado, OAB.MG. nº 4.303 e CIC. nº 008.712.066-68; LUCIO WEBER PEREIRA, casado, OAB.MG. nº 7.909 e CIC. nº 006.590.106-15, brasileiros, advogados, com escritório em Belo Horizonte, MG, na Rua Carijões, nº 166, 4º andar, conferindo-lhes poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação: a) representá-la no foro em geral, com a cláusula "ad judicium", inclusive na fase de conciliação, podendo receber intimações e notificações, confessar, transigir, desistir, usar dos recursos legais, receber e dar quitação relativas a pendências judiciais; b) pa representá-la peran



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18.º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CAPITAL
LUIZ VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMANO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANT BARROSO, 91 - 3º ANDAR - TEL. 262-4212

perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais e autarquias, promovendo registros, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister, no interesse do Outorgante, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos, pedidos de reconsideração, perante todas autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado e Conselho de Contribuintes, usando, para esses fins, dos poderes constantes do item "a" desta procuração; c) requerer a instauração de inquéritos policiais e judiciais e acompanhá-los até final de decisão. Os procuradores Drs. GILBERTO VILLAS BOAS DO PRADO, DOMINGOS SPINA, MANOEL CALISTO TEIXEIRA PETITO e FRANCISCO RODOLFO JARDIM MACHADO, supra qualificados, poderão ainda isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, substabelecer no todo ou em parte, os poderes constantes da presente procuração. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de Cr819,00 (TABELA VIII, nº 2, letra "a") que serão recolhidas ao CAIXA deste Cartório. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavras se a presente que lhe li em voz alta e assinam todos, sendo as testemunhas instrumentárias dispensadas pela Outorgante. EU, ARY CESAR SUCENA FILHO, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, matrícula no IPERJ. sob o nº 06/0870, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS.) WILSON XAVIER -// FLAVIO MAGALHÃES VERAS -// EXTRAÍDA NA MESMA DATA. Eu, _____ a datilografei. E eu, _____ a subscrevo e assino



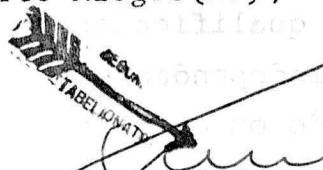
SEGUNDO TABELIONATO
Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 27 SET 1983
Miguelivo Cassal Junior, et. al. em exer. José Carlos da Silveira, of. al. - Nelson Zornemann Rodrigues & Sidnei Lima de Souza - procuradores autorizados.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the name 'Paul' written vertically.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO com reservas na pessoa de PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB sob o nº 80E67/RS e no CPF/MF sob o nº 239.191.080-00, os poderes que me foram outorgados por UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., através da presente.

Porto Alegre(RS), 24 de agosto de 1983.


TABELIONATO

FRANCISCO RODOLFO JARDIM MACHADO
OAB/RS 5738
CPF 056.766.810/04

SEGUNDO TABELIONATO
Rua Siqueira Campos, 1184-loja 2-Fone: 21-84-48

RECONHEÇO a firma de Francisco Rodolfo Jardim Machado

Indicada pela seta deste Ofício, por semelhança com a de nome idêntico existente no fichário-registro. — Dau fe.

Em testemunho- [Signature] da verdade

Porto Alegre, RS, 25 AGO 1983

ANTONIO SIMÕES PIRES - ajudante substituto em exercício
MIGUEL IVO CASSAL JUNIOR/JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA - Oficial Ab.
NEI ZELIHMANN RODRIGUES - escrevente autarizada

SEGUNDO TABELIONATO
Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 25 SET 1983
Miguel Ivo Cassal Junior, of. aj. em exer. - José Carlos da Silveira, of. aj. - Nei Zeliemann Rodrigues & Sidnei Lima de Souza escreventes autorizados.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MERITÍSSIMA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS.

PROCESSO Nº 696/83

RECLAMANTE:

MARIA CRISTINA MOYSES

RECLAMADO:

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., nos autos da reclamatória trabalhista promovida por Maria Cristina Moyses, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por - seu procurador, instrumento de mandato anexo, com escritório à Rua dos Andradas, 1351, 5º andar, Porto Alegre-RS, onde receberá intimações (art. 237, inciso II, do CPC), apresentar sua contestação aduzindo as seguintes razões:

PRELIMINARMENTE

A Prescrição

O reclamado argui a prescrição das parcelas postuladas pela reclamante, anteriores a dois anos da propositura da presente reclamação, na conformidade do art. 11 da CLT.

MÉRITO

A reclamante foi admitida aos serviços da reclamada em 05.05.76, no cargo de auxiliar, tendo optado pelo FGTS. Em 01.07.80 passou a exercer o cargo de auxiliar de atendimento tendo - em 01.05.82 sido promovida a assistente de gerência "A".

....

128
PAULO ORVAL PARRIS RODRIGUES
Juiz de Trabalho

Foi dispensada em 04.04.83, sem justa causa tendo percebido por último o salário de Cr\$ 138.511,00.*

HORAS EXTRAS

O reclamado impugna a carga horária apontada na inicial (itens 3 e 4), como também, a alegação do item 5.

A reclamante perfazia uma jornada de trabalho de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo que até 01.05.82, recebeu as horas extras que tinha direito, conforme mencionado no item "3" da inicial, e jamais laborou além da 8a. hora.

A partir de 01.05.82, foi a reclamante promovida a assistente de gerência "a", passando a desempenhar cargo de confiança, enquadrando-se no § 2º, art. 224, da CLT, não fazendo jus as horas extras e tão pouco sobre quaisquer reflexos que delas viessem a surgir. O que aqui se afirma é facilmente comprovado pelo simples exame dos anexos contra cheques.

"Ad argumentandum", caso seja deferido as horas extras pleiteadas o adicional deverá ser de 20% e o divisor 180, conforme § 1º do art. 59 da CLT e Súmula 124 do TST.

Desta forma, improcede o pedido de pagamento de diferenças de horas extras, juntamente com os pedidos de horas extras impagas, FGTS sobre parcelas postuladas com multa de 10%, juros e correção monetária e quaisquer outros reflexos decorrentes do extinto contrato de trabalho.

O pedido de "pagamento de salários em dobro se os mesmos não forem postos à disposição da autora no dia da audiência" é totalmente infundado, visto que não existe parte incontroversa de salários, como pretende a reclamante.

Os pedidos de "diferença de horas extras" e "horas extras impagas" são passíveis de controvérsia, indevidos e contestados pelo reclamado.

Ressalve-se, a prescrição bienal, conforme dispõe o art. 11 da CLT.

....

14
L

Ressalve-se, outrossim, caso venha a ser pedi
do honorários de Assistência Judiciária, a estrita observância do -
disposto na Lei 5584/70.

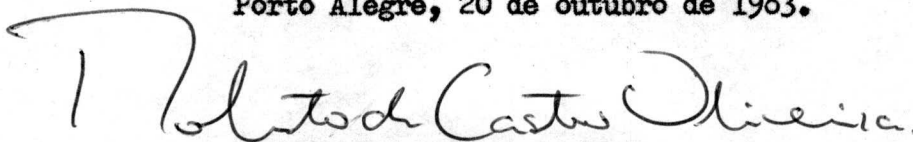
Protesta provar o alegado por todos os meios
de direito admitidos, especialmente documentos, testemunhos, perícias,
depoimento pessoal do reclamante sob pena de confesso, etc...

Requer se digne Vossa Excelência a julgar to
talmente improcedente a presente reclamação, condenando o autor nas
cominações legais.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

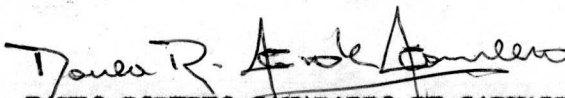
Porto Alegre, 20 de outubro de 1983.



Pp. ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA

OAB/RS 13494

CPF - 335.002.070-49



PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

OAB/RS 80 e 67

CPF - 239.191.080-00

PAULO ORVAL PARACHELI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA NOYSES 01.045822-1 456.300337-5

1456 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272701/01

ORDENADO	24.000,00	TAPAS CONTRIBUICAO	2.400,00
ADIC. TEMPO DE SERV.	1.200,00	TAPAS SERV. SAUARI	2.400,00
HORAS EXTRAS	10.000,00	SEGURO EM GRUPO	20,00
DIR. DE VIGILANCIA	2.512,00	FJMS - CONTRIBUICAO	274,25
DIR. SALARIAL - 40330	2.980,00	FJMS - CONTRIBUICAO	1.000,00
22. GR. 0011	25.000,00	22. ALIQUOTACAO	10.000,00
DIR. SERV. SAUARI	2.100,00	202011 - SA. 0140	11.000,00

24.000,00 24.000,00 27.074,25 2.870,25

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA NOYSES 01.045822-1 456.300337-5

1456 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272701/01

ORDENADO	24.000,00	TAPAS CONTRIBUICAO	2.400,00
ADIC. TEMPO DE SERV.	1.200,00	SEGURO EM GRUPO	20,00
HORAS EXTRAS	10.000,00	FJMS - CONTRIBUICAO	274,25
DIR. SERV. SAUARI	2.100,00	FJMS-EMPRESARIO	1.000,00

24.000,00 24.000,00 27.074,25 2.870,25

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA NOYSES 01.045822-1 456.300337-5

1456 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272701/01

ORDENADO	12.764,00	TAPAS CONTRIBUICAO	2.301,60
ADIC. TEMPO DE SERV.	3.300,00	SEGURO EM GRUPO	10,00
HORAS EXTRAS	5.420,00	FJMS - CONTRIBUICAO	291,20
DIR. SALARIAL - 40330	7.990,00	FJMS-EMPRESARIO	1.500,00
HORAS EXTRAS	7.990,00	22. ALIQUOTACAO	14.000,00
		22. ALIQUOTACAO	14.000,00
		22. ALIQUOTACAO	14.000,00

12.764,00 12.764,00 19.323,80 2.902,80

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA NOYSES 01.045822-1 456.300337-5

1456 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272701/01

ORDENADO	12.764,00	TAPAS CONTRIBUICAO	2.301,60
ADIC. TEMPO DE SERV.	3.300,00	SEGURO EM GRUPO	10,00
HORAS EXTRAS	5.420,00	FJMS - CONTRIBUICAO	291,20
22. SAL - 1. PARCELA	14.990,00	FJMS-EMPRESARIO	1.500,00
		FJMS-ACCES-2	1

12.764,00 12.764,00 19.323,80 2.902,80

CAPITAL RESERVADO - C.R. 100.000,00

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA NOYSES 01.045822-1 456.300337-5

1456 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272701/01

ORDENADO	12.764,00	TAPAS CONTRIBUICAO	2.301,60
ADIC. TEMPO DE SERV.	3.300,00	SEGURO EM GRUPO	10,00
HORAS EXTRAS	5.420,00	FJMS - CONTRIBUICAO	291,20
		FJMS-EMPRESARIO	1.500,00
		FJMS-ACCES-2	1

12.764,00 12.764,00 19.323,80 2.902,80

UNIAO UNIAO DE DANÇOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0001-04

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
L.º 64.393 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º

em nosso poder

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

162

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 22/12/81

MARIA DOS SANTOS CABO 01.00001.0 450.30037.4

1980 00 00 AG MONT NEGRO RS 820048/01/01

ORDENADO	0.430.00	JAPAS CONTRIBUICAO	2.210.20
ADIC. TEMPO DE SERV.	3.300.00	SEGURO EM GRUPO	247.00
HORAS EXTRAS	3.000.00	FJMS - CONTRIBUICAO	379.22
ADIANTEAMENTO PESSOAL	2.100.00	FJMS - EMPRESTIMOS	1.500.00
QUOTA DE CAIXA	317.00	ADIANTE. SALARIAL	12.900.00
GRATIFICACAO 2	12.000.00		

20.000.00 16.000.00 11.107.33 2.210.20

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 22/12/81

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 10/12/81

MARIA CRISTINA MOYSES 01.00002.1 450.30037.4

1980 00 00 AG MONT NEGRO RS 820048/01/01

ORDENADO	20.912.00	JAPAS CONTRIBUICAO	4.071.20
ADIC. TEMPO DE SERV.	0.700.00	JAPAS S/13. SALARIAL	2.214.30
HORAS EXTRAS	10.000.00	SEGURO EM GRUPO	247.00
DIF. DE VEJ. ANTIQ.	6.912.00	FJMS - CONTRIBUICAO	379.22
DIF. SALARIAL - DISS.	4.000.00	FJMS - EMPRESTIMOS	1.500.00
13. SALARIAL	43.002.33	13. SAL. ANTECIPADO	12.900.00
DIF. GRAT. SEMESTRAL	1.182.00	ADIANTE. SALARIAL	12.900.00

03.943.33 30.370.00 07.072.00 0.316.24

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 10/12/81

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 03/11/81

MARIA CRISTINA MOYSES 01.00004.1 450.30037.4

1980 00 00 AG MONT NEGRO RS 820708/01/01

ORDENADO	9.000.00	JAPAS CONTRIBUICAO	2.902.50
ADIC. TEMPO DE SERV.	0.300.00	SEGURO EM GRUPO	230.00
HORAS EXTRAS	10.300.00	FJMS - CONTRIBUICAO	300.87
DIF. ADIANT. PESSOAL	0.590.00	FJMS - EMPRESTIMOS	1.500.00

00.000.00 5.000.00 31.000.00 2.902.50

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 03/11/81

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 03/10/81

MARIA CRISTINA MOYSES 01.00006.1 450.30037.4

1980 00 00 AG MONT NEGRO RS 820431/01/01

ORDENADO	19.034.00	JAPAS CONTRIBUICAO	3.407.52
ADIC. TEMPO DE SERV.	0.100.00	SEGURO EM GRUPO	230.00
HORAS EXTRAS	10.300.00	FJMS - CONTRIBUICAO	300.87
DIF. SALARIAL - DISS.	0.207.00	FJMS - EMPRESTIMOS	1.500.00
ADIANTEAMENTO PESSOAL	7.400.00	ADIANTEAMENTO FERIAS	12.900.00
		DE C. SIND. DESSIDIO	3.011.00
		ADIANTEAMENTO PEC.	7.400.00

07.000.00 21.000.00 10.000.00 3.407.52

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 03/10/81

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81

MARIA CRISTINA MOYSES 01.00002.1 450.30037.4

1980 00 00 AG MONT NEGRO RS 820272/01/01

ORDENADO	12.700.00	JAPAS CONTRIBUICAO	2.393.40
ADIC. TEMPO DE SERV.	3.300.00	SEGURO EM GRUPO	181.000
HORAS EXTRAS	6.400.00	FJMS - CONTRIBUICAO	299.60

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/09/81



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0001-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.393 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento, o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nes o poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

178

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

MARIA CRESTINA NUNES 22/01/78

1495 05 00 AG MONTENEGRO RS 837659/01/01

ORDENADO	21.472,00	IMP. CONTRIBUICAO	56.174,17
ADIC. TEMPO DE SERV.	6.205,00	IMPOSTO DE RENDA	1.850,00
HORAS EXTRAS	10.825,00	SEGURO EM GRUPO	267,00
GRAT. SEMESTRAL	37.912,00	IJIS - CONTRIBUICAO	379,20
VALOR DA PREMIAÇÃO	4.100,00	ADIANT. VL. PREMIAÇÃO	4.100,00
		ADIANT. SALARIAL	37.922,00

80.004,00 51.750,00 28.240,12 6.400,32

VALOR DAS FOLHAS NA DATA PROGRAMADA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

MARIA CRESTINA NUNES 22/01/78

1495 05 00 AG MONTENEGRO RS 837659/01/01

ORDENADO	20.352,00	IMP. CONTRIBUICAO	7.203,30
ADIC. TEMPO DE SERV.	6.105,00	IMPOSTO DE RENDA	1.850,00
HORAS EXTRAS	10.825,00	SEGURO EM GRUPO	267,00
GRAT. SEMESTRAL	37.912,00	IJIS - CONTRIBUICAO	379,20
VALOR DA PREMIAÇÃO	4.100,00	ADIANT. VL. PREMIAÇÃO	4.100,00
		ADIANT. SALARIAL	37.922,00

80.004,00 51.750,00 28.240,12 6.400,32

VALOR DAS FOLHAS NA DATA PROGRAMADA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

MARIA LUCIA RICARDO DE CASTRO 20/12/72

1879 05 00 FORTALEZA CE 83529/01/01

ORDENADO	62.200,00	IMP. CONTRIBUICAO	5.200,00
ADIC. TEMPO DE SERV.	10.200,00	IMPOSTO DE RENDA	1.850,00
GRAT. DE FUNC. DE FUNCAO	24.019,00	SEGURO EM GRUPO	267,00
13.º SALARIO	112.090,00	IJIS - CONTRIBUICAO	379,20
		ADIANT. VL. PREMIAÇÃO	4.100,00
		ADIANT. SALARIAL	37.922,00

80.004,00 51.750,00 28.240,12 6.400,32

VALOR DAS FOLHAS NA DATA PROGRAMADA



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0001-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 19 83

Divisão de Microfilmagem

presente folha contém hum documentos

18

INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DE BRASILEIA S.A.		35000000	
BANCA EXECUTIVA N.º 1003		01-0000001	000-0000000
1950	00	00	00
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DE BRASILEIA S.A.		35000000	
ENCARGOS	21.000,00	PARAS CONTRIBUICAO	4.310,17
CONTABILIZACAO DE DESP.	1.100,00	TRIBUTACAO EM GRUPO	247,00
DEBITO ANTERIO	10.000,00	TRIBUTACAO - CONTRIBUICAO	379,00
			5.936,17
TOTAL		32.100,00	37.97,00
TOTAL		32.100,00	37.97,00
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DE BRASILEIA S.A.			

UNIVERSIDADE



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.097/0001-72

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º.....
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

19
6

TOTAL

RESUMO DO SALÁRIO

ADIANTE: 400,00

ADIANTE: 11,00

ADIANTE: 11,00

TOTAL

RESUMO DO SALÁRIO

ADIANTE: 400,00

ADIANTE: 11,00

ADIANTE: 11,00

TOTAL

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/04/92

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 450.300.167,4

1488 00 00 AG MONTENEGRO RS 839009/01/01

ORDENADO	30.234,00	IAPAS CONTRIBUICAO	5.581,10
ADIC-Tempo de SERV.	7.320,00	SEGURO EM GRUPO	410,00
HORAS EXTRAS	18.124,00	IJMS - CONTRIBUICAO	637,04
		IJMS - EMPRESTIM 6	5.000,00
TOTAL		11.032,94	
TOTAL		12.153,09	
TOTAL		5.102,72	
TOTAL		56.000,00	

CAPITAL SEGURO = CRD 56.000,00

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/04/92

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 450.300.167,4

1488 00 00 AG MONTENEGRO RS 839009/01/01

ORDENADO	30.165,00	IAPAS CONTRIBUICAO	2.443,50
ADIC-Tempo de SERV.	9.105,00	SEGURO EM GRUPO	130,00
HORAS EXTRAS	16.910,00	IJMS - CONTRIBUICAO	107,83
		IJMS - EMPRESTIM 7	5.100,00
TOTAL		4.062,64	
TOTAL		40.501,05	
TOTAL		4.062,64	

PROGRIJA DE BASE FOR JA E UN SUCESSO - PARTICIPARE TAMBEM

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/03/92

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 450.300.167,4

1488 00 00 AG MONTENEGRO RS 839009/01/01

ORDENADO	30.168,00	IAPAS CONTRIBUICAO	4.443,51
ADIC-Tempo de SERV.	9.105,00	CONTRIB. SINDICAL	1.000,70
HORAS EXTRAS	16.545,00	SEGURO EM GRUPO	330,00
		IJMS - CONTRIBUICAO	587,33
		IJMS - EMPRESTIM 6	5.000,00
TOTAL		11.074,13	
TOTAL		30.000,00	
TOTAL		4.062,64	

PARTICIPA DO PROGRAMA DE SUBSIDIOS - UNIBANCO

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROYSES



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.358 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º

em nosso poder

São Paulo, 10 de 00 de 1983

Divisão de Microfilmagem

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/04/82

MARIA CRISTINA NOYSES 01.04022.1 456.30267.4

1456 00 00 RJ MONTENEGRO RS 039475/01/01

ORDENADO	30.134.00	1 APAS CONTRIBUICAO	5.581.21
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.124.00	2 SEGUR EN GRUPO	414.90
GRATIF. DE FUNCIO	10.294.00	3 JMS - CONTRIBUICAO	637.64
13. SAL - 3 PARCELA	07.704.00	4 JMS - EMPRESA 5	5.000.00
ADICION PECUNIARIO	31.792.00		
ADICION - SALDO NEGAT	9.202.00		

CONTINUA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/04/82

MARIA CRISTINA NOYSES 01.04022.1 456.30267.4

1456 00 00 RJ MONTENEGRO RS 039475/01/01

ORDENADO	30.218.00	1 APAS CONTRIBUICAO	5.581.21
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.316.00	2 SEGUR EN GRUPO	414.90
GRATIF. DE FUNCIO	10.210.00	3 JMS - CONTRIBUICAO	637.64
		4 JMS - EMPRESA 5	5.000.00

52.744.00 11.032.00 52.154.00 5.102.72

SEM CARREG PELA ESTER NOE CLASSIFICACAO DO JORNAL UNIBANCO

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/04/82

MARIA CRISTINA NOYSES 01.04022.1 456.30267.4

1456 00 00 RJ MONTENEGRO RS 039475/01/01

*****7237/***** DEMONSTRATIVO DE CREDITO *****

ADICION. FERIAS			92.724.00
ADICION. ADICION PECUNIARIO			31.792.00
ADICION. 13. SAL. 150 PC. SAL. DU LES ANTE-GURS			31.792.00
TOTAL			95.676.00

CREDITO EM C/C DIA 21/07/82 E D DESCONTO FOLHA PAGTO. 01/82

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/04/82

MARIA CRISTINA NOYSES 01.04022.1 456.30267.4

1456 00 00 RJ MONTENEGRO RS 039000/01/01

ORDENADO	30.234.00	1 APAS CONTRIBUICAO	5.581.18
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.326.00	2 SEGUR EN GRUPO	414.90
GRATIF. DE FUNCIO	10.224.00	3 JMS - CONTRIBUICAO	637.64
		4 JMS - EMPRESA 5	5.000.00

63.784.00 11.032.00 62.551.00 5.102.72

56.000.00



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.594/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a autenticidade deste documento o qual foi extraído do microfilme n.º em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 19 83

Divisão de Microfilmagem

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 2370773

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0100221 450.300.07-0

1950 00 00 AG. MONTENEGRO RS 039700702/02

ORDENADO	31.624.00	IMP. CONTRIBUICAO	414.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.326.00	SEGURO EM GRUPO	537.34
GRATIF. DE FUNCIAO	10.224.00	IMPS - CONTRIBUICAO	5.000.00
		IMPS - EMPRESTIO	42.002.00
		ADIANTE DE FERIAS	31.092.00
		ADIANTE 1. PARC. 13.	63.704.00
		ADIANTE SALADIAL	21.762.00
		ADIANTE PARADO PEC.	

21.718.00 42.072.00 8.204.74

03.700.00 21.718.00 42.072.00 8.204.74

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 2370773

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0100221 450.300.07-0

1950 00 00 AG. MONTENEGRO RS 039700702/02

IMP. CONTRIBUICAO 414.00

SEGURO EM GRUPO 537.34

IMPS - CONTRIBUICAO 5.000.00

IMPS - EMPRESTIO 42.002.00

ADIANTE DE FERIAS 31.092.00

ADIANTE 1. PARC. 13. 63.704.00

ADIANTE SALADIAL 21.762.00

ADIANTE PARADO PEC.

21.718.00 42.072.00 8.204.74

03.700.00 21.718.00 42.072.00 8.204.74

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 2370773

MARIA CRISTINA ROYSES 01-046072-3 450.300.07-0

1950 00 01 AG. MONTENEGRO RS 039700701/02

ORDENADO	30.134.00	IMP. CONTRIBUICAO	414.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.320.00	SEGURO EM GRUPO	537.34
GRATIF. DE FUNCIAO	10.224.00	IMPS - CONTRIBUICAO	5.000.00
GRATIFICACAO SERVEST	67.784.00	IMPS - EMPRESTIO	42.002.00
ADIC. SAL - 1. PARCELA	31.802.00	ADIANTE DE FERIAS	31.092.00
ADIC. PECUNIARIO	21.202.00	ADIANTE 1. PARC. 13.	63.704.00
ADIANTE SALDO REGAT.	9.205.00	ADIANTE SALADIAL	21.762.00
		ADIANTE PARADO PEC.	

30.134.00 414.00

7.320.00 537.34

10.224.00 5.000.00

67.784.00 42.002.00

31.802.00 31.092.00

21.202.00 63.704.00

9.205.00 21.762.00

CONTINUA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 2370773

MARIA CRISTINA ROYSES 01-046072-1 450.300.07-0

1950 00 00 AG. MONTENEGRO RS 039700701/01

ORDENADO	30.204.00	IMP. CONTRIBUICAO	414.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.316.00	SEGURO EM GRUPO	537.34
GRATIF. DE FUNCIAO	10.274.00	IMPS - CONTRIBUICAO	5.000.00
		IMPS - EMPRESTIO	

30.204.00 414.00

7.316.00 537.34

10.274.00 5.000.00

03.700.00 10.632.00 52.352.00

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º _____
em nosso poder.

São Paulo, 10 de Maio de 1988

Divisão de Microfilmagem

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 24/09/82

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 456.3003-74

1986 00 00 RG MONTENEGRO RS 040417/01/01

PROENHA	58.501.00	IMP. CONTRIBUICAO	1.100.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	18.721.00	SEGURO EM GRUPO	1.100.00
GRATIF. DE FUNC. ADIC.	29.221.00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.100.00
DEP. SALARIA - 0455	11.571.00	IJMS - EMPRESTIM 3	5.000.00
		VALOR-ACRES-02	1.100.00
		IJMS-ACRES-02	1.100.00

112.243.00 27.391.00 66.452.07 7.157.44

CANCELA DEDUÇÕES RESTR. MONTENEGRO/0150102 01/03/82 CAS 02.07.00

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 24/09/82

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 456.3003-74

1986 00 00 RG MONTENEGRO RS 040417/01/01

PROENHA	58.256.00	IMP. CONTRIBUICAO	9.331.91
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.326.00	IMPOSTO DE RENDA	5.162.00
GRATIF. DE FUNC. ADIC.	18.226.00	SEGURO EM GRUPO	480.00
ASSIST. ACORD. FISSAO	36.913.00	IJMS - CONTRIBUICAO	900.97
PRE-ACQ. CAPITAL - 02	1.002.00	IJMS - EMPRESTIM 3	5.000.00
		IJMS-ACRES-02	971.73

82.059.00 18.069.03 73.909.39 7.487.92

PROGRAMA SIMS PERIAS. FALE COM SUA CHEFIA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/09/82

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 456.3003-74

1986 00 00 RG MONTENEGRO RS 040417/01/01

PROENHA	51.024.00	IMP. CONTRIBUICAO	5.581.10
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.326.00	SEGURO EM GRUPO	410.00
GRATIF. DE FUNC. ADIC.	18.224.00	IJMS - CONTRIBUICAO	637.84
		IJMS - EMPRESTIM 3	5.000.00
		IJMS-ACRES-02	872.73
		SALDO-NEG-RES-INTER	9.201.69

63.790.00 21.711.36 42.072.64 5.102.72

FEIA O DEDUÇÕES INC. IN NO JORNAL UNIBANCO

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/07/82

MARIA CRISTINA ROYSES 01.046822-1 456.3003-74

1986 00 00 RG MONTENEGRO RS 039795/02/02

		IJMS-ACRES-02	11 871.73
--	--	---------------	-----------

12.227.79 108.927.89 5.00 12.700.00

PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE UNIBANCO



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º.....
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

238

UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 20/10/88
MARCIA CRISTINA ROYSES 01.040822.1 450.300.267.4
1486 00 00 AG NOME EM GRU RS 040417/01/01

ORDENADO	00.320.00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.270.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	14.730.00	SEGURO EM GRUPO	104.00
GRATIF. DE FUNCAD	29.220.00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.022.70
PREVID. CAMPANHA	1.400.00	ADJANT. VLS. M. C. INCAIS	3.770.00
PREVID. CAMPANHA	1.352.00	IJMS - ACUES. 02	770.00
TOTAL		100.022.00	90.426.70

VALOR A PAGAR NA DATA PROGRAMADA

ORDENADO	00.320.00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.270.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	14.730.00	SEGURO EM GRUPO	104.00
GRATIF. DE FUNCAD	29.220.00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.022.70
DIF. SALARIAL - DISS	11.571.00	IJMS - EMPRESTIM	5.000.00
		USC. SIND. DISSIDIO	9.400.00
		IJMS - ACUES. 02	770.00
TOTAL		113.843.00	27.396.70

VALOR A PAGAR NA DATA PROGRAMADA

ORDENADO	00.250.00	IAPAS CONTRIBUICAO	4.330.00
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.320.00	IMPOSTO DE RENDA	3.170.00
GRATIF. DE FUNCAD	18.220.00	SEGURO EM GRUPO	410.00
ADJANT. ACORD. DISSIDIO	26.910.00	IJMS - CONTRIBUICAO	900.00
ADJANT. CAPITAL - 82	1.402.00	IJMS - EMPRESTIM	5.000.00
		IJMS - ACUES. 02	770.00
TOTAL		144.102.00	14.580.00

VALOR A PAGAR NA DATA PROGRAMADA



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

24
S

presente folha contém hum documento

18

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA RUYSES

1486 00 012 SG MONTENEGRO 010040224 450 000 0000

ORDENADO			
ADIC-TEMPO DE SERV	70.320,00	1APAS - LUNHEBIO	12.000,00
GRATIF. DE FICAO	16.730,00	1APAS - 1212 SALARI	7.810,00
13. SALARIO	19.220,00	SEGUR. EM GRUPO	204,00
PREMIO CAMPAN-APC	119.929,49	IJMS - CONTRIBUCAO	1.027,70
POUP.SOL-3 TRIM. 02	1.750,30	ADIANT.VLCAPREMIAL	0.000,00
PREMIO CAMPAN-III	31.060,10	13.SAL-ANTICIPADO	31.000,00
	200,00	IJMS-ACUES.32	02,73
TOTAL PAGO	259.240,00		
		TOTAL DEBITADO	90.309,79
		RENTA	197.930,21
		RENTA	10.200,77

PARTEZ NATAL E PROSPERO AIO NOME A VICE E SUA FAMILIA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S. A.

C.G.C. 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º.....

em nosso poder.

São Paulo, 10 de Maio de 1983

.....
Divisão de Microfilmagem

25/8

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. DATA 25/03/83

MARIA CRISTINA MOYSES NOME NÚMERO 01.046822.1 CONTA CORRENTE 456.300367.4

UNIDADE 1456 DIVISÃO 00 SETOR 00 NOME DA UNIDADE AG MONTENEGRO EST. RS Nº DO RECIBO 848579/01/01

PROVENTOS	VALOR	DESCONTOS	VALOR
ORDENADO	84.206,00	IAPAS CONTRIBUICAO	15.987,51
ADIC. TEMPO DE SERV.	14.730,00	CONTRIB. SINDICAL	4.617,03
GRATIF. DE FUNCÃO	39.575,00	IMPOSTO DE RENDA	5.357,00
PREMIO CAMPAN-APC	7.360,00	SEGURO EM GRUPO	899,00
CAMP. Poup. C. DURO 4	30.000,00	IJMS - CONTRIBUICAO	692,55
PREMIO CAMPAN-BIR	1.768,00	IAPP - EMPRESTIM 2	20.000,00
		ADIANT. VL. PREMIACAO	9.128,00
		IAPP - ACOES-82 3	872,73
		IAPP - CONTRIBUICAO	692,55

TOTAL PROVENTOS 177.639,00 TOTAL DESCONTOS 58.246,37 LIQUIDO 119.392,63 FGTS - DEPÓSITO 14.211,12

AMBIENTE DE TRABALHO RESPONSABILIDADE DE TODOS

Cad. 528 817 0 - A - 107/831

3ª VIA - MICROFILMAGEM ARQUIVO

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. DATA 25/03/83

MARIA CRISTINA MOYSES NOME NÚMERO 01.046822.1 CONTA CORRENTE 456.300367.4

UNIDADE 1456 DIVISÃO 00 SETOR 00 NOME DA UNIDADE MONTENEGRO - RS EST. RS Nº DO RECIBO 834398/01/01

PROVENTOS	VALOR	DESCONTOS	VALOR
ORDENADO - ANT	58.320,00	DIFERENCA-ORDENADO	25.886,00
GRAT.FUNC. - ANT	29.220,00	DIFERENCA-GR.FUNC.	10.355,00
ORDENADO - ATUAL	84.206,00		
GRAT.FUNC. - ATUAL	39.575,00		

TOTAL PROVENTOS TOTAL DESCONTOS LIQUIDO FGTS - DEPÓSITO

ESTE CONTRA-CHEQUE SUBSTITUI MP DE MAR-83-REAJ.SEMESTRAL

Cad. 528 817 0 - A - 107/831

3ª VIA - MICROFILMAGEM ARQUIVO

26
8

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. DATA 01/03/83

MARIA CRISTINA MOYSES NOME NÚMERO 01.046822.1 CONTA CORRENTE 456.300367.4

UNIDADE 1456 DIVISÃO 00 SETOR 00 NOME DA UNIDADE AG MONTENEGRO EST. RS Nº DO RECIBO 18.430

PROVENTOS	VALOR	DESCONTOS	VALOR
BASE PARA PROXIMO ACORDO/DISSIDIO			58.320,00
CORRECAO SEMESTRAL - LEI 6.708			25.886,00
ORDENADO ATUAL			84.206,00

TOTAL PROVENTOS TOTAL DESCONTOS LIQUIDO FGTS - DEPÓSITO

COMPOSICAO DA PARCELA ORDENADO NA DATA ACIMA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. DATA 25/04/83

MARIA CRISTINA MOYSES NOME NÚMERO 01.046822.1 CONTA CORRENTE 456.300367.4

UNIDADE 1456 DIVISÃO 00 SETOR 00 NOME DA UNIDADE MONTENEGRO - RS EST. RS Nº DO RECIBO 861404/01/01

PROVENTOS	VALOR	DESCONTOS	VALOR
SALDO DE VENC. DESL.	18.468,12	IAPAS CONTR. DESLIG.	25.024,58
F.G.T.S.-ART. 22-DES	43.145,58	IAPAS S/13. SAL. DESL	5.764,01
FERIAS DESLIGAMENTO	146.969,16	IMPOSTO REND DESLIG	18.022,00
13. SALARIO DESL.	59.318,45	LIQUIDO DESLIGAMENTO	470.566,26
AV. PREVIO DESL.	146.969,16	IAPP - DIVERSOS DESL	21.745,46
F.G.T.S.-ART. 9-DES	28.272,40		
GRATIFIC. APOS DESL.	97.979,44		

TOTAL PROVENTOS 541.122,31 TOTAL DESCONTOS 541.122,31 LIQUIDO 0,00 FGTS - DEPÓSITO

DESENVOLVIMENTO-OBJETIVO DA AVALIACAO DE DESEMPENHO

27
8

EMPRESA			UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A		DATA	25/01/83	
NOME			MARIA CRISTINA MOYSES		NÚMERO	01.046822.1	
CONTA CORRENTE			456.300367.4				
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE		EST	Nº DO RECIBO	
1456	00	00	AG MONTENEGRO		RS	848652/01/01	
PROVISÕES			VALOR		DESCONTOS		VALOR
ORDENADO			59.320.00		IAPAS CONTRIBUICAO		19.372.14
ADIC. TEMPO DE SERV.			14.730.00		IMPOSTO DE RENDA		11.056.00
GRATIF. DE FUNCAO			29.220.00		SEGURO EM GRUPO		664.00
GRAT. SEMEST. 2. S/82			102.270.00		IJMS - CONTRIBUICAO		511.35
PREMIO CAMPAN-APC			9.120.00		IAPP - EMPRESTIM		20.000.00
PREMIO CAMPAN-BIR			1.586.00		ADIANT. VL. PREMIACAO		10.706.00
					ADIANT. SALARIAL		102.270.00
					IAPP - ACOES-82		872.73
					IAPP - CONTRIBUICAO		511.35
TOTAL PROVISÕES			215.246.00		TOTAL DESCONTOS		165.963.57
					LIQUIDO		49.282.43
					FGTS DEPOSITO		17.219.68
VOCE FAZ PARTE DA NOSSA COMUNIDADE, PARTICIPE.							

CAR 528 9110 A (01/82)

1. NA MICROFILMAGEM ARQUIVO



IMPRESSO
Indústria e Comércio Gráficos S.A.

CNPJ 33.700.394-0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do regulamento
aprovado pelo Decreto nº 64.503 e 24.04.1969,
atesta a autenticidade deste documento, o qual foi
extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, de 14 OUT 1983 de 19


Divisão de Microfilmagem.

28

EMPRESA			UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A		DATA	25/02/83
NOME			MARIA CRISTINA MOYSES		NUMERO	01.046822.1
					CORTA CORRENTE	456.300367.4
UNIDADE	DIVISAO	SEOR	NOME DA UNIDADE		EST	RP DO RECIBO
1456	00	00	AG MONTENEGRO		RS	848564/01/01
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS		VALOR
ORDENADO		58.320,00	IAPAS CONTRIBUICAO		9.820,47	
ADIC. TEMPO DE SERV.		14.730,00	SEGURO EM GRUPO		654,00	
GRATIF. DE FUNCÃO		29.220,00	IJMS - CONTRIBUICAO		511,35	
PREMIO CAMPAN-APC		9.600,00	IAPP - EMPRESTIM 3		20.000,00	
PREMIO CAMPAN-BIR		364,00	ADIANT.VL.PREMIACAO		9.964,00	
			IAPP - ACOES-82 4		872,73	
			IAPP - CONTRIBUICAO		511,35	
TOTAL PROVENTOS		112.234,00	TOTAL DESCONTOS		42.343,90	LÍQUIDO
					69.890,10	POR DEPOSITO
					6.976,72	
MARCOS - MES DA CONTRIBUICAO SINDICAL						

EMPRESA			UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A		DATA	25/03/83
NOME			MARIA CRISTINA MOYSES		NUMERO	01.046822.1
					CORTA CORRENTE	456.300367.4
UNIDADE	DIVISAO	SE OR	NOME DA UNIDADE		EST	RP DO RECIBO
1456	00	00	AG MONTENEGRO		RS	848579/01/01
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS		VALOR
ORDENADO		84.206,00	IAPAS CONTRIBUICAO		15.987,51	
ADIC. TEMPO DE SERV.		14.730,00	CONTRIB. SINDICAL		4.617,03	
GRATIF. DE FUNCÃO		39.575,00	IMPOSTO DE RENDA		5.357,00	
PREMIO CAMPAN-APC		7.360,00	SEGURO EM GRUPO		899,00	
CAMP. POUPE. C. OURO 4		30.000,00	IJMS - CONTRIBUICAO		692,55	
PREMIO CAMPAN-BIR		1.768,00	IAPP - EMPRESTIM 2		20.000,00	
			ADIANT.VL.PREMIACAO		9.128,00	
			IAPP - ACOES-82 3		872,73	
			IAPP - CONTRIBUICAO		692,55	
TOTAL PROVENTOS		177.639,00	TOTAL DESCONTOS		58.246,37	LÍQUIDO
					119.392,63	POR DEPOSITO
					14.211,12	
AMBIENTE DE TRABALHO RESPONSABILIDADE DE TODOS						



INSTITUTO
de Estudos Sociais S.A.

CNPJ 31.700.394-01/01-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no art. 22 do regulamento
aprovado pelo Decreto nº 11.000 e 24.04.1969,
da totalidade deste documento, o qual foi
reproduzido do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, de 14 OUT 1983 de 19

[Handwritten Signature]
Divisão de Microfilmagem

JUNTADA

Faço juntada da ata Ab 25

e da Ab 30.

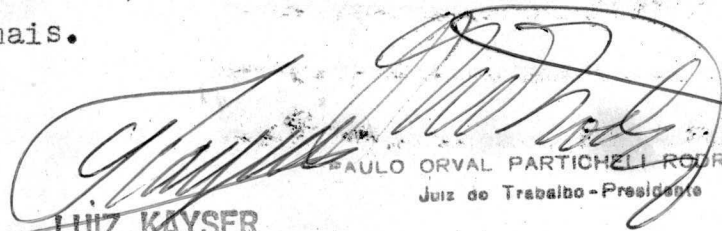
Em 16 de outubro de 1983


[Handwritten Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria




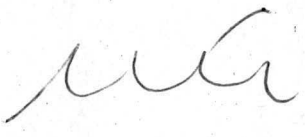
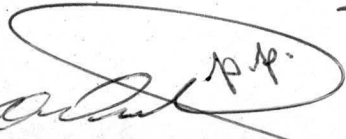
PROCESSO Nº 696/83


Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às catorze e trinta cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos empregadores, e LUIZ KAYSER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA CRISTINA MOYSÉS, reclamante e UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Ausentes as partes, presente o procuradores das partes. Consigna-se que o presente feito foi incluído em pauta de hoje a pedido das partes, e determinação verbal da Presidência. As partes declararam que tinham CONCILIADO o feito nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato o total de Cr\$650.000,00, dos quais Cr\$130.000,00 correspondem a honorários da assistência judiciária; os pagamentos foram feitos com os cheques nº726031 e 726032, respectivamente Cr\$520.000,00 e Cr\$130.000,00, sacados contra o próprio reclamado; a reclamante dá quitação ampla plena e geral em relação a quaisquer direitos decorridos do contrato de trabalho, abrangendo a quitação não só a reclamada, como qualquer instituições Unibanco; custas de Cr\$18.728,00 pela reclamante que é dispensada do pagamento; a Junta homologou acordo. Os autos serão arquivados, excluindo-se o processo da pauta de 14 de novembro. Nada mais.


LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS


PAULO ORVAL PARTICHELLI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente


VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria





30
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 696 /83

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Montenegro, às 14 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARIA CRISTINA MOYSES e Dra. ELOÁ DE A.P. PIN- **TO**
e o Reclamado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) relativa a valor convencionado conforme petição de fls.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja o que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS : Pagto. efetuado através dos cheques nºs 726031 e 726032
~~726030~~, emitido contra UNIBANCO-ag. 456

Para Reclte. MARIA CRISTINA.. Cr\$ 520.000,00

Para Dra. Eloá (Assist. Judic.) Cr\$ 130.000,00

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

pp. Maria Cristina
Reclamante

pp. Paulo R. A. de Faria
Reclamado

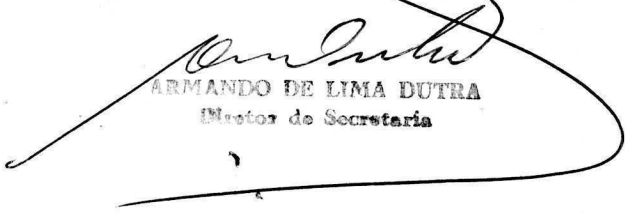
CERTIDÃO

CERTIFICO que

posto de
arquivado a prescrição
de N. 291

Dois té.

Em 26 / 10 / 83.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria